



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 594/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3335/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, que se realizará nos dias 24 e 25/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR